

PORTARIA Nº 491, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Decisão da Sindicância Administrativa nº 11/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado a Sindicância Administrativa Investigativa nº 11/2019, que teve por objeto averiguar a possível infração funcional por parte de servidores públicos lotados na Casa-lar Erica Daiane Gazolli, Helaine Adriany Almeida de Menezes, Dallana Soares da Silva e Taciane de Conto Araujo, conforme requisita o Ministério Público por meio do Ofício nº 384/2019/1ºPro Jus-Cível/LRV, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, e envio da cópia integral da referida Sindicância ao Ministério Público, com fulcro no Art. 144 da Lei Complementar nº 42/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de março de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



GISELE BELLOTTI DE REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.